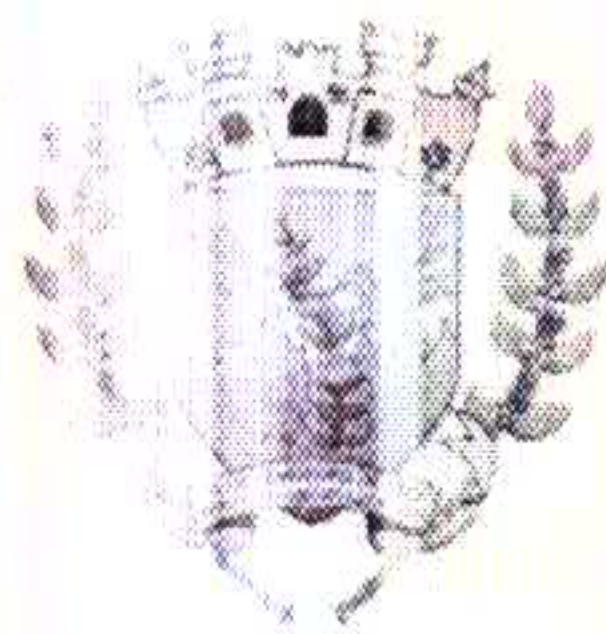




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 189/GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 21 de julho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar os préstimos de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem essa Casa de Leis para que convoque, Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto de autoria do Poder Executivo.

O pedido de realização de Sessão extraordinária se justifica pela obrigação de continuidade do serviço público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, segue descrição dos projetos:

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de valores no valor **R\$ 39.000,00, (Trinta e nove mil reais)**, para cobrir despesas com pagamento de diárias para deslocamento de servidores, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde.

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 480.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais)**, para aquisição de combustível e derivados, horas torno, lavagens, serviços de borracharia e outros para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, para diárias e manutenção de veículos, pagamento monitor de capoeira, ballet, manutenção dos computadores e pagamento da ASPETIMA, para a Secretaria de Assistência Social, diárias para o Conselho Tutelar, para serviços de torno, lavagens, borracharia para a Secretaria de Agricultura e para a contratação do show com a banda D'javu para a 1ª feira Flor do Café e rodeio Fest, para a Superintendência de Turismo.

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil reais)**, para cobrir despesas com o Abrigo Pingo de Gente, a fim de atender as necessidades de crianças e adolescentes afastada do convívio familiar, atendendo assim as necessidades do fundo Municipal de Assistência Social.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.07.21
13:23:23 -03'00'

Atenciosamente,

Recebido em
27-07-25
[Assinatura]

Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484